

**Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência
Social do Município de Viçosa do Ceará**

PORTARIA Nº 01/2025/VIÇOSA-PREV

O Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV, o Sr. José Elias Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

R E S O L V E:

I - Designar o servidor abaixo indicado, para que o mesmo possa exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS** do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará - (VIÇOSA-PREV), a partir do dia 02 de janeiro de 2025, a saber:

SERVIDOR	FUNÇÃO DESIGNADA	CPF
Antônio Marciano Ferreira de Souza Filho	Gestor de Contratos	***. 841.293.***

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 02 de janeiro de 2025

José Elias Silva de Oliveira
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV